



ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Medicina Veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	14	04	02	20
	Epidemiologia e controle de doenças				
	Reprodução e conservação de material genético				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

1.2. DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Medicina Veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos	08	02	02	01	13
	Epidemiologia e controle de doenças					
	Reprodução e conservação de material genético					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.



2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado nas áreas de em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior
- 2.3. **Doutorado direto** - Diploma de graduação em Ciências Agrárias ou Biológicas e da Saúde, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado se obtido no exterior e Certificado de conclusão em Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde reconhecidos pelo MEC.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.
- 3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
- 4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 03/12/2025	08/12/2025	09 a 10/12/2025	11/12/2025

- 4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
- 4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise. As cópias dos comprovantes digitais devem estar numeradas e em ordem crescente conforme tabela de pontuação;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa que deve estar, obrigatoriamente, nas normas descritas no item 8 deste anexo;
 - e) Comprovante de publicação (cópia da primeira página do artigo) ou de aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico publicado nos últimos dez anos, na condição de autor ou coautor (**somente para candidatos do doutorado direto**).
- 5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO DIRETO

- 6.1. Possuir Certificado de conclusão em curso de Residência em Saúde reconhecidos pelo MEC;
- 6.2. Receber nota igual ou superior a 7 na avaliação do pré-projeto de pesquisa por pareceristas ad hoc, definidos pela comissão de seleção;
- 6.3. Receber nota igual ou superior a 7 na avaliação por banca definida pela comissão de seleção, na DEFESA do Pré-Projeto de Pesquisa;
- 6.4. Ter publicado nos últimos dez anos como autor ou coautor pelo menos um artigo em periódico científico;
- 6.5. Possuir pontuação superior 50 na análise de currículo.

7. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES



- 7.1. A seleção contará com duas etapas:
- 7.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.
- 7.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.
- 7.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.
- 7.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

Etapa	Avaliações	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG
Etapa de Avaliação de Mérito (AM)	Análise do pré-projeto (AP)	12/12/2025 a 30/01/2026	02/02/2026	03 a 04/02/2026	05/02/2026
	Defesa do pré-projeto (DP)	12/12/2025 a 30/01/2026			
	Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)				
Etapa de Análise de Currículo (AC)	Análise de currículo (AC)	06/02/2026	10/02/2026	11 a 12/02/2026	13/02/2026
	Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)				
Pontuação Final (PF)					

- 7.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.
- 7.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 7.3 pelo <http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado>. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

- 8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:
- 8.1.1. Orientações para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa
- I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:
- a) Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)
- b) Linha de pesquisa do PPG
- c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.
- II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;
- III. Palavras-chave (no máximo 6);
- IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;
- V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos



objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

VI. Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais;

IX. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

X. O pré-projeto de pesquisa, obrigatoriamente, deve estar nas normas descritas neste anexo, ter aderência a uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação e conter no máximo 8 páginas.

- 8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico e/ou tecnológico da proposta.	0,10	0 – 10,00
C2	Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
C3	Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
C4	Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido.	0,10	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00
C6	Exequibilidade logística e financeira do projeto	0,30	0 – 10,00

- 8.3. O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

- 9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema	0,20	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,20	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00
C6	Experiência do candidato com o tema do projeto e linha de pesquisa pretendida	0,20	0 – 10,00

- 9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.
- 9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.
- 9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.
- 10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.
- 10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
- 10.4. Itens não comprovados não serão pontuados.
- 10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.
- 10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.
- 10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:			
Candidato:			
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não			
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.			
Curso:			
		Preenchimento do candidato	
Atividade	Pontos	Quantidade	Total
1. Atividade Profissional			
Professor de ensino superior (máx 180 horas)	2,00		
Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário (por semestre)	1,00		
Professor de ensino superior - Voluntário (máx 180 horas)	0,50		
Professor da Educação Básica - (máx 180 h)	1,50		
Orientação de Monografia de Especialização, concluída e defendida	1,50		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso ou similar, concluída e defendida	1,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica	1,00		
Orientação de Grupos do PIBID ou Residência Pedagógica, Orientação de grupo PET*	0,50		
Participação em Banca Examinadora - Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso	2,00		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)			



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Artigos completos em periódico Qualis A1	20,00		
Artigos completos em periódico Qualis A2	17,00		
Artigos completos em periódico Qualis A3	14,00		
Artigos completos em periódico Qualis A4	11,00		
Artigos completos em periódico Qualis B1	8,00		
Artigos completos em periódico Qualis B2	6,00		
Artigos completos em periódico Qualis B3	4,00		
Artigos completos em periódico Qualis B4	2,00		
Artigos completos em periódico sem Qualis	1,00		
Livro autoria	20,00		
Livro co-autoria (com até mais dois co-autores)	15,00		
Livro co-autoria (com mais de dois co-autores)	10,00		
Organização de Livro	10,00		
Notas Técnicas	2,00		
Cadernos Técnicos	10,00		
Capítulo de Livro	5,00		
Textos em jornais de notícias/revistas	0,50		
Organização de Anais de evento	10,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Estadual/Regional	2,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Nacional	3,00		
Publicação de Trabalho Completo em Anais de evento Internacional	4,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Estadual/Regional	1,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Nacional	2,00		
Publicação de Resumo Expandido em Anais de evento Internacional	3,00		
Publicação de Resumo em Anais de evento Estadual/Regional	0,20		
Publicação de Resumo em Anais de evento Nacional	0,40		
Publicação de Resumo em Anais de evento Internacional	0,60		
3. Participação em Eventos			
Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Palestrante	10,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,00		
Apresentação de Trabalho Poster	2,00		
Ouvinte (máx 5)	0,70		
Participação em eventos regionais (estaduais)			
Palestrante	7,00		
Apresentação de Trabalho Oral	1,00		
Apresentação de Trabalho Poster	1,00		
Ouvinte (máx 5)	0,50		



Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Palestrante	15,00		
Apresentação de Trabalho Oral	2,50		
Apresentação de Trabalho Poster	2,50		
Ouvinte (máx 10)	1,00		
Organização de evento			
Congressos e Simpósios Internacionais (No Brasil) - máx 5	10,00		
Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil) - máx 5	7,00		
Estaduais ou Regionais no País - máx 5	5,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, voluntária ou remunerada, em programas institucionais de pesquisa, docência ou extensão, apoio técnico ou aperfeiçoamento científico (PIBIC, PIVIC, PIBID, PROLICEN, PBEXT, PVEXT, Residência pedagógica, outros) (Máximo 6)	0,50		
Residência (máx 1)	6,00		
Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	0,25		
Especialização (máx 1)	6,00		
Prêmios	3,00		
Curso de línguas no exterior - mínimo 30 dias (máx 2)	3,00		
Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	0,25		
	TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

- 11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).
- 11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM = \frac{AP + DP}{2}$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.



Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0 e 10.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO}{MAIOR PONTUAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS} \right)$$

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

- 13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

$$PF=AM+AC$$

- 13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

AC = Análise de Currículo

PF = Pontuação final

- 12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6 e 20 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

- 14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: civet.famez@ufms.br.
- 14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 7.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: <https://ppgcivet.ufms.br>.